



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simpício Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000174/2014-66

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR JOSÉ BATISTA DE CARVALHO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE ARAME/MA, PELO QUE SEGUE:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, 00.059.311/0057-80 com sede na Rua Simpício Moreira nº 1.115 Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz - MA, doravante, nestes termos denominadas LOCADOR E LOCATÁRIO, respectivamente, o primeiro representada pela Sra. **EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**, Coordenadora Regional, portador do RG nº 041265852010-0 SSP/MA e CPF: 220.536.228-30, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 69, de 3 de Abril de 2023, e o segundo pelo Senhor **JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, sediado Rua barão de Grajaú, Casa 603 - Arame-MA, portador da Carteira de Identidade nº 024956592003-5 SSP/MA e CPF nº 049.073.373-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.174/2014-66** e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 054/2015**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 054/2015**, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **054/2015** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/11/2023 a 15/11/2024 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato nº. **054/2015** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000037/2017-74.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

- X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 29.396,76 (vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**.

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 2.449,73 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 29.396,76 (vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**., correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI**; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 3339036.15, **Nota Empenho - 2023NE000164** - José Batista de Carvalho (SEI nº 5240525), PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) (5240525) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2023, na natureza de despesa 339036.15, Ação 2000 - Administração da Unidade, conforme DPO - (SEI nº 5434380), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
15/11/2023 a 31/12/2023	R\$ 4.899,46
01/01/2024 a 15/11/2024	R\$ 24.150,00
TOTAL GLOBAL : R\$ 29.396,76 (vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)	

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz, ____/setembro de 2023

(Assinado Eletronicamente)

EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional do Maranhão/FUNAI

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 69, DE 3 DE ABRIL DE 2023

data da assinatura: ____/____/ de 2023

JOSÉ BATISTA DE CARVALHO

049.073.373-53

Proprietário do Imóvel



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh'huc Torino Krikati, Coordenador(a) Regional**, em 12/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5599693** e o código CRC **CB3D39BE**.

Referência: Processo nº 08763.000174/2014-66

SEI nº 5599693